



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2018

EDITAL DE INCLUSÃO DE CANDIDATO Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**, tendo em vista determinação judicial, torna público o presente Edital de Inclusão de Candidato nº 01/2019 do Edital do Concurso Público nº 04/2018, conforme segue:

1. Trata-se de processo judicial nº 1000002-48.2019.8.26.0628, em que o candidato **CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE MORAES** alega que, após realizar a prova objetiva do referido concurso, foi convocado para participar do teste de aptidão física, mas que foi impedido de realizar o mesmo devido sua altura.
2. O Meritíssimo Senhor Juiz de Direito Carlos Alexandre Aiba Aguemí determinou que o mesmo seja reintegrado ao certame, podendo realizar todas as etapas do concurso.
3. Após determinação judicial, o candidato realizou o teste de aptidão física (TAF) e foi aprovado.
4. Diante o exposto, declara-se que o candidato ao cargo de guarda civil municipal, **CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE MORAES**, está apto a participar do exame psicotécnico (conforme exposto no ANEXO I) em data a ser divulgada em oportuno momento.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Zambini, por meio do SAC 11 5594-8441 ou por e-mail atendimento@zambini.org.br.

Taboão da Serra, 18 de março de 2019
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2018

ANEXO I – PONTUAÇÃO: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	N_TAF	TOTAL
851962	CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE MORAES	345805446-SP	46	83,4	129,4